



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 7 de agosto de 2023 - Ano VIII - n.º 889 - Distribuição Gratuita

Festival de Inverno Serra Negra In Concert 2023 foi um sucesso



Com 54 dias de eventos e cerca de 100 atrações, entre música,

dança e eventos especiais, o Festival de Inverno Serra Negra

In Concert 2023, foi um sucesso, possibilitando opções diversi-

ficadas aos visitantes e moradores de Serra Negra neste período

de maior movimento no município.

Os eventos foram

organizados pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo.

Prefeito solicita investimentos para a Saúde em reunião com representante da Presidência da República

O Prefeito de Serra Negra se reuniu em São Paulo, em 2 de agosto,

com o Diretor do Escritório Regional da Presidência da República.

Pavimentação de ruas no Loteamento Jardim Parque das Palmeiras segue em andamento

Por intermédio da Construtora Simoso, vencedora de processo licitatório, a Prefeitura de Serra

Negra executa obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica de 49 vias de Serra Negra.

Obras da creche/escola central avançam



A Prefeitura de Serra Negra dá continuidade às obras da nova creche/escola central, por intermédio da Projineste Construções Ltda., contratada via processo licitatório.

No terreno com acesso pela Avenida Santo Pinto, o serviço é dividido em partes. Em uma, no momento, são colocadas armações e feita a concretagem de estacas, blocos e arranques dos pilares.



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até
60x
IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

Obras da creche / escola central avançam



A Prefeitura de Serra Negra dá continuidade às obras da nova creche/escola central, por intermédio da Projineste Construções Ltda., contratada via processo licitatório.

No terreno com acesso pela Avenida Santo Pinto, o serviço é dividido em partes. Em uma, no momento, são colocadas armações e feita a concretagem de estacas, blocos e arranques dos pilares. Noutra parte da obra, faz-se o aterramento parcial do muro de arrimo ao lado do acesso, bem como a execução das formas dos pilares para posterior concretagem. Na área mais ao fundo do terreno, é executada a impermeabilização dos baldrames.

Quando em funcionamento, a nova unidade da Secretaria Municipal de Educação deverá atender 350 crianças com até seis anos, facilitando a logística dos tutores que trabalham no centro, área com maior número de estabelecimentos, por consequência, de trabalhadores.

É um investimento de R\$ 7.389.908,08 em recursos próprios

do Tesouro Municipal, num terreno de 2.650,00 m², sendo 1.446,00 m² de área construída no térreo e 1.204,00 m² no piso superior. O prédio terá berçários, lactário, salas de aula, playground, lavanderia, refeitório, pátio coberto, palco multiuso entre outros ambientes.

Todas as unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação oferecem aos estudantes ensino apostilado com altíssimos índices de alfabetização, além de cinco refeições diárias. Neste ano também foram fornecidos a todos os alunos da rede municipal uniformes de verão e inverno, além de kit completo de material escolar, incluindo mochila.

Essas iniciativas atendem aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) em seu item 4 – Educação de qualidade, que cita em um subitem ser “um bem importantíssimo e imaterial para as pessoas, que uma vez concedido, jamais pode ser tirado, Educação de Qualidade”.

Pavimentação de ruas no Loteamento Jardim Parque das Palmeiras segue em andamento



Por intermédio da Construtora Simoso, vencedora de processo licitatório, a Prefeitura de Serra Negra executa obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica de 49 vias de Serra Negra.

Na manhã de quinta-feira, 3 de agosto, uma equipe trabalhou no sistema de drenagem e na marcação e execução de locação de guias e sarjetas na Avenida Francisco Saragiotto, no Loteamento Jardim Parque das Palmeiras.

Na mesma localidade, homens e máquinas atuavam no sistema

de drenagem da Rua Primo Atílio Tafner, que recebeu guias, sarjetas e base para posterior pavimento asfáltico. Em situação semelhante está a Rua Olga Cintra de Almeida Pinheiro.

Serão beneficiados também os loteamentos Belvedere do Lago, Jardim do Lago, Recanto Querência e Jardim do Salto I, totalizando 13,9 Km lineares de asfaltamento.

O investimento é de R\$ 22.306.055,36, por meio de financiamento com a Caixa Econômica Federal e de emendas parlamentares.

Prefeito solicita investimentos para a Saúde em reunião com representante da Presidência da República

O Prefeito de Serra Negra se reuniu em São Paulo, em 2 de agosto, com o Diretor do Escritório Regional da Presidência da República.

No encontro tratou-se de saúde, com solicitações de recursos para o Hospital Santa Rosa de

Lima e Conisca (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas). Pedimos também para agilizar a implantação do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) na região, além de novas equipes de Saúde da Família.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13930-000

Fone: (19) 3892-9600



E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Festival de Inverno Serra Negra In Concert 2023 foi um sucesso



Com 54 dias de eventos e cerca de 100 atrações, entre música, dança e eventos especiais, o Festival de Inverno Serra Negra In Concert 2023, foi um sucesso, possibilitando opções diversificadas aos visitantes e moradores de Serra Negra neste período de maior movimento no município.

Os eventos foram organizados pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, com apoio das secretarias de Educação e Cultura, Governo, Serviços Municipais e Saúde, Fundo Social de Solidariedade e Guarda Civil Municipal, com dezenas de servidores municipais envolvidos.

Além dos constantes shows

de variados ritmos musicais, foram realizados espetáculos de dança; o Lazer Total, com atividades recreativas e circenses para as crianças no Campo do Sete; a Festa Julina das escolas municipais, com apresentações de quadrilhas, shows e barracas de entidades assistenciais; o 2º Crochetaço do Circuito das Águas, evento realizado pelo Fundo Social de Solidariedade, em parceria com o grupo Quadrinhos de Amor, que promoveu aulas de tricô e crochê e encontros com influencers da área, bem como bazar de peças em lã e o XVIII Festival Brasileiro de Taiko, que reuniu mais de 1.000 de pessoas no Centro de Convenções para



acompanhar o evento que faz parte da tradição japonesa e inclusive contou com a presença da Vice-Cônsul do Japão no Brasil Akiko Kikuchi.

Ao menos 200 mil pessoas passaram por Serra Negra durante os 54 dias de Festival, de 7 de junho a 30 de julho, gerando receita para os estabelecimentos ligados ao Turismo, entre os quais a rede hoteleira, gastronomia, comércio e setor de serviços em geral; garantindo mais trabalho, emprego e renda para a população e o desenvolvimento econômico para o município.

A Fontana di Trevi, recém-inaugurada, em 12 de maio, é uma atração à parte e se juntou aos eventos do Festival de In-

verno como mais uma atração nesta temporada, com milhares de pessoas, de todas as idades, circulando pelo novo ponto turístico.

Emissoras de TV, portais, blogueiros e influencers de viagem na internet, entre outras mídias estiveram em Serra Negra para destacar o movimento nos hotéis, comércio e pontos turísticos em geral.

Após o sucesso do Festival de Inverno, a Prefeitura de Serra Negra trabalha para os próximos eventos, como, por exemplo, a Festa D'Italia e o aniversário da cidade, em setembro, e já intensifica também os preparativos do Natal Luzes da Serra 2023, que começa em novembro.

Polícia indícia suspeitos de pichar paredes do Grande Hotel Serra Negra

Diligências promovidas, em especial consultas nas redes sociais e quebra de sigilo telemático, levaram ao indiciamento, pela Polícia Civil em Serra Negra, de suspeitos pelas pichações das paredes do prédio do Grande Hotel Serra Negra, no Morro do Fonseca, em Serra Negra. O local pertence à Serra Negra Empresa de Turismo S/A (Senetur) da qual a Prefeitura de Serra Negra detém cerca de 81% das ações e ao Fungetur, do Ministério do Turismo, com aproximadamente 19%.

O crime ocorreu na madrugada de 19 de abril. Um inquérito policial foi instaurado pelo Delegado de Polícia de Serra Negra

e as investigações tiveram início. O principal investigado reside em Serra Negra, na região do Portal dos Brottos.

Segundo a Procuradoria jurídica da Prefeitura de Serra Negra, “a responsabilização criminal dos indiciados apontados no inquérito policial está sendo apurada em processo em trâmite na Comarca de Serra Negra”, processo tem feito nº 1500370-60.2023.8.26.0595. “A restituição dos danos causados está sendo analisada pela Senetur e pelo município, que adotarão as medidas legais cabíveis para a reparação dos danos ou a restituição do prédio no estado em que se encontrava antes da pichação.”





NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Serra Negra através da Secretaria Municipal da Fazenda NOTIFICA os proprietários de estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e autônomos, constantes da relação abaixo, para a imediata retirada dos livros e talonários fiscais colocados à disposição da municipalidade para fins de fiscalização e que se encontram liberados no setor de tributação de 2ª a 6ª feiras das 08:00 as 17:00 hs.

A não retirada até o prazo de 10 de agosto de 2023 permitirá que o município inutilize a documentação.

A presente publicação não gera direitos acessórios aos abaixo relacionados.

Desconsiderar caso já tenha providenciado a retirada.

Serra Negra, julho de 2023

Secretaria Municipal da Fazenda

Cadastro	Razão Social
543236	A D P MAT2TEDI ME
543287	ADILSON B AP FRANCO FRUTUOSO ME
568479	ADRIANO PEREIRA DE ASSIS
5431550	ALEXANDRE NADER INFORMATICA ME
545696	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
525051	ANA MARIA ORAGGIO DE MORAES
525059	ANA ROSA DE MORAES
542855	ANDREA SARAGIOTTO BATTONI ME
548435	ANDRIES TOMAZI FERREIRA - ME
568619	ANTONIA FAGUNDES GIARETTA
523923	ANTONIO BRAZ LASTORIA
524797	ANTONIO MARCOS DA SILVA
568456	ARI RODRIGUES DA SILVA
548993	ART & COMICS ARTES GRAFICAS LTDA EPP
540371	AUTO ESCOLA SANTO ANTONIO S/S LTDA
568906	BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA ZANONA
569814	BENEDITO EDNO RAMALHO
548658	BERTOLDI E SOARES TELECOMUNICACOES LTDA ME
546086	C A JIMENEZ ME
529112	CELIO SINESIO ANTONIO G ROBBI
543168	CENTER MAT.SNEGRA COM MAT CONST SERV LTDA
548179	CJDINFO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
527084	CLAIR DA SILVA LIMA
549117	CLAUDIO RANDO MEMTA DE OLIVEIRA ME
568322	CLEBER CARDOSO

548265	DANILO CHORFI BERTON& CIA LTDA - ME
525374	DAYSE BENJAMIN
342767	DINIZ-ARQUITETURA DE VENDAS LTDA
568262	DONIZETE DE JESUS THOMAZELLI
548625	EDITORA BR2W LTDA - ME
522843	EDUARDO OLIVEIRA LIMA
548882	ELOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME
343323	ENGENHO DO SOM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
545248	ESTAC. N. SRA DO ROSARIO LTDA ME
568905	EVERTON ADRIANO ALEXANDRE
526000	EVERTON PEREIRA ANDRADE
568299	FATIMA APARECIDA SIGOLO SANDRINI
548183	FLAVIO PINTON SOUZA
524761	FLAVIO PINTON SOUZA
545736	G GALVANI & D GALVANI REPRESENTACOES COMERCIAIS DE PRODUTOS
568513	GABRIEL DA SILVA VASCONCELOS
522208	GILBERTO GOMES HUNGARATTO
563191	HENRIQUE APARECIDOTOMAZI MECANICO
545574	HERRES-JES FISIOTERAPIA LTDA
5433360	HOTEL CAZOTTI & VASCONCELLOS LT EPP
326037	ITAMAR GOMES DA SILVA
568261	IVANILDE RIBEIRO DE SOUZA MONEGO
545860	J M MONITORAMENTO DE SERVICOS LTDA ME
547061	JANAINA GRASIELA DE FREITAS ME
525301	JILVAN MACHADO ALVES CORREA
525639	JOAO NUNES DA SILVA
543324	JOAO PAULO C FERRARESSO ME
525359	JOSE ADEMIR GOMES BOMFIM
527020	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
527020	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
5427480	JOSE BENEDITO BONA
525896	JOSE CARLOS VICENTINI JR
526006	JOSE CASSIANI
524717	JOSÉ DOS SANTOS TORRES
544562	JOSE EDUARDO VENTURINI



528346	JOSE HENRIQUE ACCORSI	545775	POINT RESTAURACOES AUTOMOTIVAS LTDA
343356	JOSE LUIZ POSTALI AMADEU ME	543480	POLICLINICA S NEGRA SERVICOS MEDICOS S/S - EPP
540600	JOSE OSCAR LIMA DA SILVA ME	549033	POLIS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ME
528844	JULIANA APARECIDA DA SILVA	525505	PRIMO DONIZETE GIANOTTI
544878	JULIO MARQUES JUNIOR SERRA NEGRA	547034	QUARTZO - PAVIMENTACAO E COMERCIO LTDA EPP
524925	KATIANE MILENE CIVERA	542410	QUOTA MILLE COMERCIO EXP. E IMPORT. LTDA.
540137	LAB.DE ANALISES CLINICAS S PEDRO SC LTDA	544744	R C X ENGENHARIA LTDA (CONSTRUTERRA)
548932	LAURA APARECIDA LAMARI PEREIRA ME	568199	RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA LIMA
528184	LUCELI LEMOS DA SILVA	568613	RAMON ZUANAZZI SOARES
525626	LUCIANA BENEDITA SILVA RAMOS	542998	REGINA A BALDINI MALHAS ME
525121	LUIS FERNANDO RONCATTI BONFIN	5611048	REGINA CELIA DA CRUZ ALVES
548059	LUIZ CARLOS DE CARVALHO CARPINTARIA ME	528949	RENATA GOUDINHO DE OLIVEIRA SANTOS
524350	LUIZ FERNANDO BERTONI DA SILVA	540874	ROBERTO LUIZ MICHELON PINTO
544371	M.C.G. S/C LTDA ME	540874	ROBERTO LUIZ MICHELON PINTO
543713	MARCELO MAQUINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	343374	RODRIGO PULINI ME
545511	MARCIA PIFFER GARCIA DE SOUZA	525706	ROSANGELA MACHADO LEME
543211	MARCILIO MOREIRA DA SILVA	542335	S.M. ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
527042	MARCOS BIANCONCINI TEIXEIRA MENDES	546021	SANDRO AUGUSTO DE SALVI BONA
544705	MARCOS CESAR MOREIRA SERRA NEGRA ME	545117	SAO FRANCISCO LAB DE ANALISES CLINICAS LTDA
545816	MARCOS HERMINIO TINTI	525762	SERGIO AUGUSTO FORAO
343764	MARIA AP. CORDEIRO DORIGATTI ME	528609	SERGIO DONIZETTI TASCA
343764	MARIA AP. CORDEIRO DORIGATTI ME	568578	SERGIO PEREIRA DA CRUZ
528384	MARIA RITA MENDES MANZANO	528160	SIDNEI VALDEMAR DE GODOY
568784	MARINA CANHASSI BROTTTO	543949	SOUZA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO
545787	MARSON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	528787	STHEFANY BERGER
528985	MATEUS PEREIRA DE SOUZA	542958	TAMOYO HOTEL E TURISMO LTDA
548380	MINGRONE E ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA	525557	TERESA DE GODOI BERTUSSE
543448	MINOX PAVIMENTACAO E COMERCIO LTDA	545928	TM E ASSOCIADOS CONSULT E PROJETOS LTDA
545877	NADIA CRISTINA INACIO	548123	TRIVERSAO, LAZER, TURISMO E EVENTOS LTDA
529039	NAJARA BITENCOURT PEDROSO	543875	V.RODRIGUES DE SOUZA
524971	NELSON MACCIONI GIMENES	525785	VAGNER DE CARVALHO
524549	NILTON ROQUE PIRES CARUSO	526081	VALDINEI JUNIOR DOS SANTOS
548994	OYES ARTES GRAFIAS LTDA ME	525379	VICENTE DO CARMO ROMANO
343704	PAULO ALBERTO BEARARI FACCION-ME	548695	VILMA RAQUEL DE RESENDE COZARO - ME
548327	PAULO ROBERTO VIEIRA JUNIOR	544996	VR SERV. DE MARCENEIRO LTDA ME
544658	PEDRO PAULO PAVANI ME	546002	ZACCA & MORAES -PREST.SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – CMSSN – BIÊNIO 2021 – 2023

Aos dezenove de junho de dois mil e vinte e três (19/06/2023), às dezoito horas, reuniram-se de forma presencial, os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - SP, tendo como pauta: 1. – **Indicador de Faltas**; 2. – **Credenciamento de Equipes Multiprofissionais**.

Contou com as seguintes presenças: Representantes do Governo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde – Titular: José Ricardo de Oliveira Cunha; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Titular: Maria Rita M. Amadeu; Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica Titular: Juliana A. B. Ciambelli Moraes; Representantes da Sociedade Civil Pastoral da Criança – Titular: Eliana Godoi Carvalho - Representantes da Sociedade Civil - Organizações e Usuários do SUS: Direitos da Pessoa Idosa – Suplente: Vitor A. Nascimento; Organizações e Usuários do SUS: Representantes da Sociedade Civil Associação Comunitária do Bairro Nova Serra Negra – Titular: Eduardo Oliveira de Jesus; Conselheiros Usuários do SUS - Titulares: Nuri Morelli S. Alves; Joceir Cobra de Oliveira; Suplente: Esmeralda G. Toro Villarroel; Secretário Executivo do CMSSN: Pedro Paulo Spinhardi M. Silva; Secretário de Saúde: Ricardo Fávero Minosso.

Esta Plenária foi realizada de forma presencial na sala de reuniões localizada no Centro de Convenções e realizada também de forma virtual através do aplicativo “Google Meet”, podendo ser vista em telas de smartphones, tablets, notebooks e computadores, sendo instalada e coordenada pelo Secretário Executivo do Conselho.

A Ata da reunião anterior, foi enviada previamente a todos os Conselheiros, devidamente aprovada e após, publicada no Diário Oficial do município.

Sr. Pedro saudou a todos, iniciando a reunião. Em seguida, transmitiu a palavra ao Sr. José Ricardo, Presidente do Conselho, que saudou a todos e solicitou para que iniciasse as pautas, transmitindo a palavra para o Sr. Ricardo, Secretário Municipal de Saúde.

Iniciando a primeira pauta: **Indicador de Faltas**, onde ficou ajustado na última reunião ordinária, que os Conselheiros trariam sugestões para a Secretaria de Saúde a fim de diminuir os quantitativos percentuais de faltas nos serviços ofertados. Os Conselheiros presentes na reunião sugeriram intensificar o uso de meios de comunicação com os pacientes, como o WhatsApp que já é utilizado. Outra alternativa sugerida é utilizar a contratação de carro de som, para conscientização quanto ao tema proposto. Os Conselheiros também solicitaram que seja verificada a possibilidade de tornar mais rígida as análises das justificativas apresentadas das faltas. Sr. Eduardo sugeriu de utilizar o sistema SIS para analisar listagens dos faltantes recorrentes e realizar ações junto aos Agentes Comunitários de Saúde a fim de conscientizar os impactos das faltas no SUS. Sugeriu também o uso das comunicações feitas através do WhatsApp para encaminhamento de materiais educativas sobre o tema. Todas as sugestões apresentadas serão

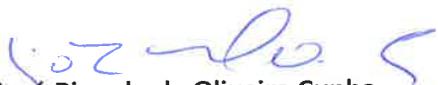
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010

analisadas pela Secretaria, junto aos Coordenadores de cada área para viabilizar o uso das sugestões trazidas pelos Conselheiros.

Em seguida, a segunda pauta: **Credenciamento de Equipes Multiprofissionais**, Sr. Ricardo informou que o credenciamento das equipes multiprofissionais que haviam sido informadas nas reuniões anteriores, foram aprovadas pelo Ministério da Saúde. Os Conselheiros elogiaram o empenho da Secretaria de Saúde.

Após a conclusão de todas as pautas, Sr. Pedro agradeceu a participação de todos. Em seguida, passou a palavra para o Sr. José Ricardo, que também agradeceu a participação de todos, finalizando a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva, como Secretário Executivo deste Conselho redigi a presente ata, que segue abaixo assinado pelo Presidente e Primeira Secretária do CMSSN.

Serra Negra, 19 de junho de 2023.


José Ricardo de Oliveira Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – CMSSN


Nuri Morelli Serna Alves

1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - CMSSN



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 51/2023

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** ao senhor LEANDRO LUZ ARAÚJO, a realizar as obras necessárias para segurança, a fim de atenuar eventuais acidentes no local, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias ao cumprimento. No silêncio, serão realizados os devidos atos administrativos e judiciais cabíveis.

Rua Santo Carpegiani, s/n – Residencial Serra Negra - Serra Negra/SP, Cadastro Municipal 01030410361001.

Serra Negra, 07 de agosto de 2023.

Tiago Ciambelli de Melo
- Agente de Fiscalização e Posturas -



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar FABIANA NUNES DE BARROS, RG nº 30.069.502-0, aprovada no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF 3, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 04 de agosto de 2023.

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 52/2023

Vimos por meio deste, **COMUNICAR** ao senhor DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA que está **INDEFERIDO** a vossa solicitação, sendo necessário atender a **notificação nº 7636**, no prazo de 30 (trinta) dias. No silêncio, serão realizados os devidos atos administrativos e judiciais cabíveis.

Rua Olga Cintra de A Pinheiro, nº 160 – Jardim das Palmeiras - Serra Negra/SP, Cadastro Municipal 01070360975001.

Serra Negra, 07 de agosto de 2023.

Tiago Ciambelli de Melo
- Agente de Fiscalização e Posturas -

CALÇADA LIMPA





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – CMSSN – BIÊNIO 2021 – 2023

Aos vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e três (24/07/2023), às dezoito horas, reuniram-se de forma presencial, os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - SP, **tendo como pauta: 1. – Nova Resolução do Regimento Interno do CMSSN; 2. – Edital de Eleição do CMSSN; 3. Nomeação da Comissão Eleitoral.**

Contou com as seguintes presenças: Representantes do Governo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde – Titular: José Ricardo de Oliveira Cunha; Suplente: Flávia Steil F. Mariano; Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica Titular: Juliana A. B. Ciambelli Moraes; Representantes da Sociedade Civil Pastoral da Criança – Titular: Eliana Godoi Carvalho - Representantes da Sociedade Civil - Representantes dos Profissionais Autônomos e Prestadores de Serviços do SUS: Titular: Viviani Gianini Gurzoni; Suplente: Bruna Mainente Corazzim; Organizações e Usuários do SUS: Representantes da Sociedade Civil Associação Comunitária do Bairro Nova Serra Negra – Titular: Eduardo Oliveira de Jesus; Conselheiros Usuários do SUS - Titulares: Nuri Morelli S. Alves; Joceir Cobra de Oliveira; Suplente: Esmeralda G. Toro Villarroel; Secretário Executivo do CMSSN: Pedro Paulo Spinhardi M. Silva; Secretário de Saúde: Ricardo Fávero Minosso; Convidados: Lucia Maria Vieira; Dimas Alcides Gonçalves.

Esta Plenária foi realizada de forma presencial na sala de reuniões localizada no Centro de Convenções e realizada também de forma virtual através do aplicativo “Google Meet”, podendo ser vista em telas de smartphones, tabletes, notebooks e computadores, sendo instalada e coordenada pelo Secretário Executivo do Conselho.

A Ata da reunião anterior, foi enviada previamente a todos os Conselheiros, devidamente aprovada e após, publicada no Diário Oficial do município.

Iniciamos a reunião com o Secretário Executivo do Conselho, Sr. Pedro, apresentando os assessores técnicos, Sr. Dimas Alcides Gonçalves e a Sra. Lúcia Maria Vieira, contratados para assessorar no desenvolvimento e execução do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, assim como para a atualização do Regimento Interno, seguindo todas as Normas e Leis Estaduais e Federais. Sr. Dimas e Sra. Lúcia apresentaram-se e agradeceram a oportunidade de assessorar o Conselho Municipal de Saúde em um momento de suma importância. Em seguida, transmitiu a palavra ao Sr. José Ricardo, Presidente do Conselho, que saudou a todos e agradeceu a presença de todos.

Os membros presentes nesta Sessão Plenária elogiaram a decisão da contratação da assessoria técnica, para assim, proporcionar um processo eleitoral seguindo todas as normativas e leis, onde os mesmos possuem amplo conhecimento e garantindo assim que todo o Processo Eleitoral seja conduzido da forma mais democrática possível, assim como a atualização do Regimento Interno.

Iniciando a primeira pauta: **Nova Resolução do Regimento Interno do CMSSN**, onde com o auxílio da assessoria técnica, foi realizado uma verificação minuciosa na Resolução nº 12/2018 do Regimento

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010

Interno, com o objetivo de revisão e atualização do Regimento Interno atual. Dessa forma, a assessoria técnica disponibilizou a versão do Regimento Interno com os destaques das inclusões e alterações a todos os membros do Conselho. Durante a reunião foi realizada a leitura de todo o Regimento Interno em conjunto com todos os membros participantes, onde foi discutido cada ponto a ser atualizado. A Resolução nº 01/2023 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – CMSSN foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas por este Conselho Municipal de Saúde. Em seguida a nova Resolução foi disponibilizada para todos os membros deste Conselho e também amplamente divulgada nos meios oficiais, na próxima edição do Diário Oficial do Município, site do CMSSN: <https://www.serranegra.sp.gov.br/conselhos-e-fundos-municipais/conselho-municipal-de-saude>.

Em seguida, a segunda pauta: **Editais de Eleição do CMSSN**, onde o Sr. José Ricardo transmitiu a palavra para a assessoria técnica, para iniciar as discussões referentes ao Edital proposto. O Edital foi disponibilizado também de forma prévia e foi realizada a leitura na íntegra durante esta Sessão Plenária. Todas as dúvidas, sugestões e propostas foram sanadas e incluídas. O Edital nº 01/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – CMSSN foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas por este Conselho Municipal de Saúde.

Em seguida, iniciando a última pauta: **Nomeação do Conselho Eleitoral**, iniciou-se o processo de nomeação dos membros que irão compor o Conselho Eleitoral, conforme Edital nº 01/2023 aprovado na pauta anterior. A Comissão Eleitoral será composta por: 1. Representante Secretaria Municipal de Saúde: Flávia Steil F. Mariano; 2. Representantes dos Trabalhadores do SUS: Bruna Mainente Corazzin; 3. Representantes dos Usuários do SUS: Esmeralda G. Toro Villarroel; 4. Secretário Executivo do Conselho: Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva; 5. Técnico Especialista: Dimas A. Gonçalves; e 6. Técnico Especialista: Lucia M. Vieira. A Comissão Eleitoral formada foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas por este Conselho. Todos os membros deste Conselho elogiaram o empenho e desejaram um bom Processo Eleitoral.

Após a conclusão de todas as pautas, Sr. Pedro agradeceu a participação de todos. Em seguida, passou a palavra para o Sr. José Ricardo, que também agradeceu a participação de todos, finalizando a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva, como Secretário Executivo deste Conselho redigi a presente ata, que segue abaixo assinado pelo Presidente e Primeira Secretária do CMSSN.

Serra Negra, 24 de julho de 2023.


José Ricardo de Oliveira Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – CMSSN


Nuri Morelli Serna Alves

1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - CMSSN



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Praça John F. Kennedy, s/n, 42 – Centro – Tel: 3892 9600

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o recurso protocolado através do nº 0100004240/2023 foi julgado procedente, ficando retificada/ratificada a publicação veiculada em 31 de julho de 2023 em relação aos itens 1.1.118 e 1.1.137, passando estes itens a constar da seguinte forma:

ITEM	MODALIDADE DE ACORDO COM O ITEM 1 DO EDITAL	PROTOCOLO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.1.118	Ginástica localizada para adultos (Esportes e Lazer)	Não houve inscrito	_____
1.1.137	Atividades de ginástica e treinamento resistido com peso para adolescentes acima de 14 anos e adultos (Esportes e Lazer)	0100003825/2023	120 pontos

Conforme o Item 9 do Edital, os candidatos que desejarem entrar com recurso possuirão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação dos resultados no Diário Oficial do Município (DOM). O documento de interposição deverá ser entregue na seção de protocolos na sede da prefeitura municipal (Praça John Kennedy, S/N Centro).

Os recursos entregues fora desse prazo não serão apreciados.

Os recursos entregues na respectiva data definida serão devidamente apreciados, avaliados, respondidos por publicação oficial no DOM em até 5 dias úteis após o encerramento do prazo definido.

Membros da Comissão de Seleção

Daniele Brandini Pachioni Siloto

Fátima Gambetta Frizera

Vanessa Petroli

Maria Rita de Moraes Amadeu

Silvelena de Fátima Pereira

Leticia Esteffany Vieira da Silva

Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023. OBJETO: Contratação da Corporação Musical Lira de Serra Negra para apresentações em eventos culturais em nosso município. De acordo com o Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações e, com base no parecer da Superintendência Jurídica anexa aos autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação do objeto acima especificado para “CORPORAÇÃO MUSICAL LYRA DE SERRA NEGRA”. Serra Negra, 07 de Agosto de 2023. DR. ELMIR KALIL ABI CHEDI. Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS MENSIS AO AUDESP FASE I E II. De acordo com o Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações e com base no parecer do Departamento Jurídico anexo aos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação do objeto acima especificado para empresa EDNILSO PRETTI DA ROCHA 34659737802. Serra Negra, 27 de Julho de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDI. Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. De acordo com o Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações e com base no parecer do Departamento Jurídico anexo aos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação do objeto acima especificado para empresa QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO - ME. À Secretaria de Governo, para providências em relação a abertura de concurso público, visando a contratação de motoristas e condutores de ambulância. Serra Negra, 27 de Julho de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDI. Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO Nº 005/2023 – OBJETO: CREDENCIAMENTO E A SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTAS DE ATIVIDADES/OFICINAS PARA O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, DENTRO DAS RESPECTIVAS PROGRAMAÇÕES CULTURAIS, SOCIOEDUCATIVAS, CAPACITAÇÕES PROFISSIONAIS E SOCIOLABORAIS. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 07/08/2023 A 23/08/2023, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN NO SETOR DE PROTOCOLO. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 07/08/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/ dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 07 de agosto de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDI. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 092/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO. DATA: 23/08/2023 - 14H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 08/08/2023, no

site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 07 de Julho de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDI. Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A fim de apreciar impugnação recebida, informamos a todos os interessados que o certame em tela se encontra suspenso SINE-DIE. Oportunamente será divulgado no DOE, DOM e nos sites www.serranegra.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br a nova data de abertura. Serra Negra, 04 de Agosto de 2023. Dr. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2023
PROCESSO 244/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023**

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS SECRETARIAS. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 28/07/2023 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: ODETE MARIA FREITAS ME. ITEM: 02. VALOR TOTAL: R\$ 1.177,00. ITENS FRACASSADOS: 01, 03. Serra Negra, 07 de Agosto de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDI. Prefeito Municipal.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

Aos 31 dias do mês de JULHO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI ME

CNPJ nº 22.206.847/0001-60

Endereço: R JOSE FELIX DE OLIVEIRA, 1290 – SALA 310 CONJ COMERCIAL FELIX OFFICE II, CHACARA GRANJA VELHA, COTIA – SP, CEP: 06.708-645

Telefone : (11) 4321-2017

Representada por: ADRIANA CHOLA

CPF: 175.930.878-16

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
04	300	EMB	SELETA DE LEGUMES (ERVILHA, BATATA, CENOURA). EMBALAGENS A VACUO COM 2,5 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PREPARADA COM VEGETAIS SELECIONADOS, COZIDOS À VAPOR. SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS BIOLÓGICAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 2,5 KG. IMPRESSO AS IDENTIFICAÇÕES COMPLETAS EXIGIDAS POR LEI; VALIDADE MÍNIMA 09 MESES.	VA-PZA	43,00	12.900,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em até 07 (sete) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 025/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar

as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato/ata estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 31 de Julho de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2023

PROCESSO 244/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

Aos 31 dias do mês de JULHO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s)



abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ELAINE DOS SANTOS CAMARGO 29444937879

CNPJ nº : 47.635.973/0001-60

Endereço: R LAVI PEREIRA VIANA (CONJ. HABITACIONAL TEREZA Z.), Nº 434, PQ BOM RETIRO, PAULINIA-SP, CEP: 13.142-184

Telefone : (19) 99722-9623

Representada por: ELAINE DOS SANTOS CAMARGO

CPF: 294.449.378-79

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	100	PCT	AÇAFRÃO- PACOTE DE 500G, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, ASPECTO FÍSICO MOÍDO, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	PRÓPRIA	11,00	1.100,00
02	60	PCT	BICARBONATO DE SÓDIO – PACOTES DE 500 G	PRÓPRIA	14,90	894,00
03	2.000	UND	CONCENTRADO DE TOMATE- DESCRIÇÃO: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS E SÃOS DO TOMATEIRO SOLANUN LYCOPERSICUM, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER AMIDO E GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: O CONCENTRADO DE TOMATE DEVERÁ SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS, FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE, FÍSICO QUÍMICAS: BRUX MINIMO 24, SÓDIO MAX: 100MG/100G, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO TIPOBAF LEITOSO OU ALUMINIZADO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO ATÉ 02 KG.	TARANTELLA/ XAVANTE/ BONARE	15,00	30.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em até 07 (sete) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 025/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 31.994,00 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato/ata estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093

de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 31 de Julho de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2023

PROCESSO 245/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Aos 31 dias do mês de JULHO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 078/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP

CNPJ nº : 26.690.808/0001-31

Endereço: R. JOSÉ AGGIO, 60, VILA MACEDO, PEDREIRA-SP, CEP: 13.920-000

Telefone : (19) 3893-3108/3893-7441

Representada por: IRINEU VALENTIM TONELOTTO

CPF nº: 968.714.908-68

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
04	10	UND	BOBINA PICOTADA EM ROLOS COM 500 SACOS PLÁSTICOS, TAMANHO 23 X 37CM.	CENTRAL	17,50	175,00

09	50	UND	SANITIZANTE PARA ALIMENTOS: FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, BALDES COM 3,6KG- PRODUTO A BASE DE ACIDO TRICLOROISO-CIANURICO 3,00% P/P, ESTABILIZANTES, SEQUESTRASTE E CARGA INERENTE, COR BRANCO, ODORE CARACTERISTICO PH (SOLUÇÃO 1%): 9,0-12,0, O PRODUTO DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS NO ROTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUIMICA, ADVERTENCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	AUDAX	63,00	3.150,00
----	----	-----	---	-------	-------	----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em até 07 (sete) dias uteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 078/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.325,00 (TRES MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 31 de Julho de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2023

PROCESSO 245/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Aos 31 dias do mês de JULHO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 078/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada

a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI

CNPJ nº : 31.383.238/0001-77

Endereço: AV. GETULIO VARGAS, Nº 60, PIRES, ITAPIRA-SP, CEP: 13.974-110

Telefone : (19) 3843-2221

Representada por: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES

CPF : 370.128.798-82

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	600	BBN	BOBINA DE PANO MULTIUSO DESCARTAVEIS	INOVEM	10,70	6.420,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em até 07 (sete) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 078/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.420,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Na-



tureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atingem este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 31 de Julho de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2023

PROCESSO 245/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Aos 31 dias do mês de JULHO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 078/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA

CNPJ nº : 44.105.119/0001-02

Endereço: AV GUARULHOS, 510, VILA MOREIRA, GUARULHOS-SP, CEP: 07.023-000

Telefone : (11) 2656-4927/98410-6106

Representada por: RENATA ANTEZANA

CPF nº: 302.093.228-96

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
06	200	UND	PRATO PAPELÃO REDONDO LAMINADO Nº P-8 (38,5 CM).	CARTONATO	1,25	250,00
07	100	UND	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO APROX. 60 CM X 3 CM X 3 CM, BORRACHA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA.	CAIÇARA	13,00	1.300,00
08	1.000	PCT	SABÃO EM BARRA – SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, FRAGRÂNCIA NEUTRA, EM BARRA DE 180 A 200 GRAMAS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM EM PACOTES COM 5 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS LÁURICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESTEÁRICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS OLEICOS, COADJUVANTES, GLICERINA E ÁGUA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. POSSUIR REGISTRO FISPQ EM CONFORMIDADE COM NBR 14725. SUGESTÃO DE MARCAS: YPÊ, MINUANO, RAZZO.	ZAVASKI	8,34	8.340,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em até 07 (sete) dias uteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 078/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.890,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a reten-

ção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 31 de Julho de 2023.

Lei n.º 4.625 de 25 de julho de 2023 **Projeto de Lei no 53/2023**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, por um período de dezessete meses, no valor de até R\$ 13.719.000,00 (treze milhões, setecentos e dezenove mil reais), conforme o fixado no plano de trabalho apresentado e aprovado, podendo os valores serem feitos em pagamentos fracionados durante o mês.

Art. 2º O convênio será destinado ao reforço do custeio e manutenção do serviço de saúde pública, fomentar e apoiar o desenvolvimento das ações complementares de serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando o apoio de serviços, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, compreendendo a atuação coordenada entre os entes, no campo da Assistência à Saúde, conforme termo a ser firmado entre as partes, no qual constarão as diretrizes, obrigações inerentes e plano

de trabalho.

§ 1º O plano de trabalho e o termo de convênio poderão ser ajustados e repactuados durante o período de vigência, por comum acordo entre as partes.

§ 2º Em caso de alteração no plano de trabalho e/ou no termo de convênio, a mesma deverá ser enviada à Câmara Municipal de Serra Negra.

Art. 3º Os encargos desta Lei correrão por conta de verbas constantes nos orçamentos dos exercícios de 2023 e 2024, suplementadas se necessário, devendo ser incluídos os valores correspondentes no orçamento do ano de 2024.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 25 de julho de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Prefeitura promove capacitação para merendeiras



Quarenta das 69 merendeiras e um merendeiro da rede municipal de educação da Prefeitura de Serra Negra inscreveram-se em uma capacitação promovida pela Prefeitura para esses servidores públicos.

O curso teve início no dia 2 de agosto. Serão 10 aulas, uma vez por semana, das 16h30 às 18h30, na sala de formação do Polo Tecnológico Infância Conectada.

Os servidores serão orientados sobre manipulação de alimentos, noções de higiene, acondicionamento e local de trabalho, uso de EPIs, técnica dietética, uso integral dos alimentos, dicas de conservação para evitar desperdício, saúde

das crianças e do adolescente, uso do açúcar, sal e agrotóxicos e importância da alimentação escolar e de merendeiras na sociedade.

A previsão de encerramento é em 11 de outubro, totalizando 60 horas de treinamento. Essa iniciativa conta pontos para o plano de carreira dos servidores.

Com a iniciativa, Serra Negra atende mais um dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), em seu item 4 – Educação de qualidade – que considera o “oferecimento de cursos de e conhecimento técnico” como indispensável para o desenvolvimento educacional.

Reunião tratou do desfile de aniversário de Serra Negra

Foram iniciadas as discussões sobre o desfile de celebração de 195 anos de fundação de Serra Negra, que vai ocorrer no dia 23 de setembro, nas ruas 7 de Setembro e Prudente de Moraes.

Ponto central dos debates, o tema será: Serra Negra - Nossa Terra, Nossa Gente; com os desfiles

contando a história da fundação, famílias que originaram a cidade e a cultura. Também foram discutidos o tempo de apresentação das fanfarras em frente ao palco; necessidades de transporte dos alunos que participarem e fornecimento de água, além do sorteio da ordem de apresentação.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP “NOVO PLANO DIRETOR DE SERRA NEGRA”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente, COMUNICA à toda população, inclusive às organizações não governamentais e associações representativas dos vários segmentos da sociedade, aí incluídas as entidades de classe e de bairro, regularmente constituídas e estabelecidas no Município de Serra Negra/SP, que será realizada a 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023 (QUARTA-FEIRA), às 19H00MIN, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, situado na Avenida Bernardino de Campos, nº 170, Praça Sesquicentenário – “Palácio Primavera”, Centro, Serra Negra/SP, quando será avaliado e debatido sobre o projeto de lei nº 028/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o novo Plano Diretor do Município de Serra Negra – PDSN e dá outras providências.

Participem!
OBSERVAÇÕES:

1 - A íntegra do projeto de lei nº 28/2023 (Novo Plano Diretor de Serra Negra) pode ser acessado e baixado diretamente do site da Câmara Municipal de Serra Negra através do link: <https://www.cmserranegra.sp.gov.br/conteudo/1960/novo-plano-diretor-do-municipio-de-serra-negra>

2 - Sugestões sobre o projeto de lei contendo o Novo Plano Diretor de Serra Negra poderão ser encaminhadas através do e-mail: planodiretor@cmserranegra.sp.gov.br

Serra Negra, 17 de julho de 2023.

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

FARMÁCIAS DE PLANTÃO / AGOSTO DE 2023

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Terça-feira	São Jose - Rua Sete de Setembro, nº134 - Tel: (19) 3892-1520
2	Quarta-feira	Danilo's - Av. Laudo Natel, nº84- loja 12 - Tel: (19) 3892-2418
3	Quinta-feira	Serrana - Av. João Gerosa, nº321 - Tel: (19) 3892-5300 / 9.9745.2568 - após às 22h
4	Sexta-feira	Central - Rua Prudente de Moraes, nº5 - Tel: (19) 3892-2202
5	Sábado	Vip - Rua Coronel Pedro Penteadado, nº87 - Tel: (19) 3892-5972
6	Domingo	Rubi - Rua Brunângela, nº19 - Tel: (19) 3892-2169
7	Segunda-feira	Danilo's 2 - Rua 7 de Setembro 183 - Tel: (19) 3892-2055
8	Terça-feira	Virginia - R. 7 de Setembro, 318 – Centro - Tel: (19) 3892-1037
9	Quarta-feira	Conde - Av. Ariovaldo Viana, 96 – Centro - Tel: (19) 98934-5132
10	Quinta-feira	DrogaMaxx - Tv. Sarg. Agostinho de Oliveira, 11 – Centro - Tel: (19) 3892-2783 / (19) 99909-6629
11	Sexta-feira	São Jose - Rua Sete de Setembro, nº134 - Tel: (19) 3892-1520
12	Sábado	Danilo's - Av. Laudo Natel, nº84- loja 12 - Tel: (19) 3892-2418
13	Domingo	Serrana - Av. João Gerosa, nº321 - Tel: (19) 3892-5300 / 9.9745.2568 - após às 22h
14	Segunda-feira	Central - Rua Prudente de Moraes, nº5 - Tel: (19) 3892-2202
15	Terça-feira	Vip - Rua Coronel Pedro Penteadado, nº87 - Tel: (19) 3892-5972
16	Quarta-feira	Rubi - Rua Brunângela, nº19 - Tel: (19) 3892-2169
17	Quinta-feira	Danilo's 2 - Rua 7 de Setembro 183 - Tel: (19) 3892-2055
18	Sexta-feira	Virginia - R. 7 de Setembro, 318 – Centro - Tel: (19) 3892-1037
19	Sábado	Conde - Av. Ariovaldo Viana, 96 – Centro - Tel: (19) 98934-5132
20	Domingo	DrogaMaxx - Tv. Sarg. Agostinho de Oliveira, 11 – Centro - Tel: (19) 3892-2783 / (19) 99909-6629
21	Segunda-feira	São Jose - Rua Sete de Setembro, nº134 - Tel: (19) 3892-1520
22	Terça-feira	Danilo's - Av. Laudo Natel, nº84- loja 12 - Tel: (19) 3892-2418
23	Quarta-feira	Serrana - Av. João Gerosa, nº321 - Tel: (19) 3892-5300 / 9.9745.2568 - após às 22h
24	Quinta-feira	Central - Rua Prudente de Moraes, nº5 - Tel: (19) 3892-2202
25	Sexta-feira	Vip - Rua Coronel Pedro Penteadado, nº87 - Tel: (19) 3892-5972